



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000
CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

PORTARIA N° 06/2019

“Regulamenta o Fornecimento de Documentação da Câmara Municipal de Mar de Espanha – MG e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha-MG no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o art. 238 do Regimento Interno faz saber que:

Art.1º- Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para *fornecimento* de *documentação* da Câmara Municipal, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa, salvo casos de urgência comprovada, que o mesmo será de 48 (quarenta e oito) horas, prazos estes dentro do limite temporal previsto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3º- Caso a Câmara negue a informação ou o cidadão entenda que ela não foi fornecida, o requerente tem 10 dias a partir da resposta, para entrar com recurso diretamente a Presidência da Casa, sendo igual prazo para apreciação do recurso.

Art. 4º - Não se dará publicidade a informações e documentos oficiais de caráter reservado.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

Art.6º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mar de Espanha, 03 de janeiro de 2019.



Arnóbio Joaquim de Souza

Presidente da Câmara Municipal

